



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano III • Nº 286 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02
GUARAI - PREV	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Assunto: Impugnação do Edital
Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2017

Guarai/TO, 19 de junho de 2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e lubrificação para veículos por credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, auto-serviços de lubrificação no município de Guarai, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da prefeitura municipal de Guarai, através de Sistema de Registro de Preços, registrado em Ata com força de Contrato.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos resposta ao pedido de impugnação ao edital acima referenciado, pela empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, interessada no certame em referencia.

O pregoeiro recebeu da empresa acima identificada, argumentos da impugnação ao Edital da licitação já mencionada no dia 19/06/2017 via E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Conforme item 14.01 do Edital, "Até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei Federal 8.666/93.

Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.

Neste sentido, segue à resposta à IMPUGNAÇÃO.

DO PEDIDO

A impugnante requer análise para retificação o item VI, alínea "b.4" do instrumento convocatório, devendo ser aceito como requisito de qualificação econômico-financeiro da empresa a índice de endividamento igual ou inferior a 1,0 (um), bem como seja extirpada do edital qualquer exigência que reflita na negociação entre empresa vencedora e sua rede credenciada, mais precisamente no que compete aos itens 06.19 e 07.01.19 do Termo de Referência anexo ao Edital.

DA ANÁLISE

Submeteu-se a referida impugnação às vistas do Setor Jurídico desta municipalidade, no qual emitiu o Parecer Jurídico, que passa a fazer parte do processo o qual opina ao Pregoeiro da decisão.

DA DECISÃO

Pois bem. Razão assiste à impugnante.

Este Pregoeiro segue o posicionamento da Assessoria Jurídica, no sentido de se considerar PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA, nos termos aqui referidos.

Não obstante o zelo da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO, sobretudo do Setor de Licitações, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura, percebe-se, diante das informações, que as alterações ora requeridas pela empresa impugnante causam impacto e afetam os princípios da competitividade pretendida pelo Edital.

Diante do exposto, decido ser PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, devendo ser alterado os termos editalícios no tocante à qualificação econômica-financeira.

Considerando o disposto no § 4º do artigo 21 e, tendo em vista que a modificação do Edital não afeta a formulação das propostas, o Pregoeiro ACOLHE A IMPUGNAÇÃO, onde alterar-se-á o item 8, IV, b.4; 06.19 DO Termo de Referência e 07.01.019 da Minuto do Contrato e mantém a data designada para a abertura do torneio inalterada.

CLEUBE ROZA LIMA
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 051/2017 - DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), mais o valor da passagem de ida em van, no valor de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PERNOITAR EM PALMAS – TO, ONDE NO DIA SEGUINTE ÀS 06 HORAS DA MANHÃ IRÁ VIAJAR DE ÔNIBUS PARA A CIDADE DE PORTO SEGURO – BA, PARA PARTICIPAR DA XIX ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 16/06/2017, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2017 - DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 05 e 1/2 (CINCO E MEIA) diárias, no valor de R\$ 2.310,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ VIAJAR NO DIA 17/06/2017 DE ÔNIBUS COM SAÍDA DE PALMAS – TO, PARA PARTICIPAR DA XIX ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 19, 20 e 21/06/2017, na cidade de Porto Seguro – BA. E COM PREVISÃO DE CHEGADA EM PALMAS – TO, NO DIA 22/06/2017, conforme programação, anexa.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

GUARAÍ - PREV

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/2017 - DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Sr. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 546.698.041-20, para participar do curso Preparatório da Prova de CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA-10, no dia 21/06/2017, na Cidade de PALMAS – TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2017. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro Ferreira de Vasconcelos
Diretor Financeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 04/2017 - DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 (UMA) diária, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com transporte e alimentação da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portadora do CPF Nº 507.929.701-87, para participar do curso Preparatório da Prova de CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA-10, no dia 21/06/2017, na Cidade de PALMAS – TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2017. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro Ferreira de Vasconcelos
Diretor Financeiro

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2017. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016.

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro Ferreira de Vasconcelos
Diretor Financeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 05/2017 - DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- CMPS, portadora do CPF Nº 948.799.151-49, para participar do curso preparatório da Prova de CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA-10, no dia 21/06/2017, na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2017. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro Ferreira de Vasconcelos
Diretor Financeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 06/2017 - DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação do Conselheiro Sr. EUVÂNIO DIAS MACÊDO – MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- CMPS, portador do CPF Nº 648.785.071-20, para participar do curso Preparatório da Prova de CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA – CPA-10, no dia 21/06/2017, na Cidade de PALMAS– TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

